

CARTÃO SÉNIOR MUNICIPAL



A atribuição do Cartão Sênior Municipal, implementado pelo Município de Constância, assume-se como uma medida de apoio aos idosos que visa combater a exclusão desta camada fragilizada da população.

O Cartão Sênior Municipal, de caráter pessoal e intransmissível, é atribuído de forma gratuita e pretende fomentar o convívio, a frequência de espaços culturais, desportivos e de lazer, bem como contribuir para a dignificação das suas condições de vida, através da melhoria da sua situação económica.

CONDIÇÕES DE ACESSO

Idade igual ou superior a 65 anos

Rendimento *per capita* do agregado familiar igual ou inferior ao valor do IAS

Ter residência permanente no Concelho de Constância

BENEFÍCIOS

- Desconto de 25% no acesso ao Parque Desportivo Municipal
- Desconto de 50% no acesso a espetáculos no Cineteatro Municipal

- Desconto de 25% no pagamento de taxas e licenças administrativas, excluindo as constantes no regulamento de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos e urbanos
- Acesso a passeios promovidos pela Câmara Municipal de Constância
- Possibilidade de descontos em estabelecimentos comerciais e entidades que venham a celebrar protocolos de cooperação com a Câmara Municipal

LISTA DE ENTIDADES ADERENTES

[Parceiros Cartão Sénior Municipal](#)

PROCESSO DE CANDIDATURA

- Bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão do cidadão, para cidadãos nacionais; ou fotocópia do passaporte/bilhete de identidade, de autorização de residência em território Português e cartão de contribuinte, relativamente a cidadãos estrangeiros
- Fotocópia da declaração de IRS relativa ao ano anterior ou a mais recente disponível e/ou respetiva nota de liquidação. Caso não possuam declaração de IRS, em virtude não estarem obrigados à sua entrega, devem apresentar certidão negativa passada pelas Finanças
- Declaração da Junta de Freguesia, na qual deve constar o local de residência e a composição do agregado familiar

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

As candidaturas são apresentadas no Gabinete de Ação Social, Saúde, Educação e Ensino, mediante o preenchimento de formulário próprio.

VALIDADE

O Cartão Sénior Municipal tem validade de **1 ano** e é renovável mediante a apresentação de todos os documentos necessários para a adesão ao cartão.

MAIS INFORMAÇÕES

Gabinete de Ação Social, Saúde, Educação e Ensino

Telefone: 249 730 050

Email: gasse@cm-constancia.pt

[Regulamento do Cartão Sénior Municipal](#)

[Formulário de candidatura/Renovação do Cartão Sénior Municipal](#)